**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/14**

**MANTEM O VETO DO PODER EXECUTIVO A EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 62/14, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXILIO A ESTAGIARIOS DO CURSO DE MAGISTERIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

***DENILSON MACHADO DA SILVA***, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a o Plenário da Câmara de Vereadores Aprovou e Eu Sanciono e Promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º É Mantido o VETO do Poder Executivo Municipal à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 062/14, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXILIO A ESTAGIARIOS DO CURSO DE MAGISTERIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 2º Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO ENELIO COSSETIN em 16 de agosto de 2014.

***Vereador Denilson Machado da Silva***

***Presidente***